

EDITAL DE 1ª E 2ª PRAÇAS DE LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO

45ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO

EDITAL de 1ª e 2ª Praças de Leilão Judicial Eletrônico do bem abaixo descrito, bem como para intimação da Executada CONSTRUTORA TARDELLI EIRELI, CNPJ nº 49.696.206/0001-97; da PREFEITURA MUNICIPAL DE CANANEIA e demais interessados, extraído dos autos da AÇÃO MONITÓRIA – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, processo nº 0033202-61.2020.8.26.0100, que tramita perante a 45ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Paulo, requerida por L. A. FALCÃO BAUER CENTRO TECNOLÓGICO DE CONTROLE DA QUALIDADE LTDA, CNPJ nº 53.020.152/0001-12.

O **Dr. Guilherme Ferreira da Cruz**, MM. Juiz de Direito, **faz saber** a todos que virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que, com fundamento nos artigos 886 a 903 do Código de Processo Civil, bem como no Provimento CSM nº 1625/2009 do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através do sistema Gestor de Alienação Eletrônica, **PRÓ-JUD LEILÕES**, hospedado no endereço eletrônico www.projudleiloes.com.br e sob condução e responsabilidade do **Leiloeiro Público Oficial, Sr. Carlos Campanhã, inscrito na JUCESP sob nº 1.053**, levará a leilão, ou seja, a público pregão de venda e arrematação, pelo maior lance, os bens a seguir descritos:

1) UM TERRENO destacado de maior área, localizado em perímetro urbano, na Vila Nossa Senhora dos Navegantes na cidade de Cananéia, Ilha de Cananéia, comarca de Jacupiranga, com área de 300,00m², e frente para a rua 2, iniciando-se a 24,09ms. da confluência dessa rua com a Avenida 1, medindo 10,00ms. de frente e nos fundos, por 30,00ms. da frente aos fundos, confinado pelos lados e fundos com terrenos da adquirente. **Matrícula nº 16.182** no Registro de Imóveis da Comarca de Jacupiranga – SP. **Cadastro Municipal:** 360C02. **Débitos de IPTU:** Não foi possível levantar a existência de débitos de IPTU, todavia, nos termos do art. 130 do CTN, eventuais débitos ficarão sub-rogados no preço da arrematação, não se transmitindo ao arrematante. **Ônus/Gravames ativos:** **AV.2** – Averbada a PENHORA exequenda; **AV.3** – Indisponibilidade de bens no processo nº 1001373-42.2018.502.0065, da 65ª Vara do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo – SP; **AV.4** – Indisponibilidade de bens no processo nº 0000734-14.2018.520.0009 da 9ª Vara do Trabalho de Aracaju – Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região de Sergipe – SE; **AV.5** – Indisponibilidade de bens no processo nº 1000937-20.2018.502.0086 da Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo – SP; **AV.6** – Indisponibilidade de bens no processo nº 1000705.37.2018.502.0044 da Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo – SP; **AV.7** – Indisponibilidade de bens no processo nº 1001373-42.2018.502.0065 da Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo – SP; **AV.8** – Indisponibilidade de bens no processo nº 1000120-12.2019.502.0056 do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo – SP; **AV.9** – Indisponibilidade de bens no processo nº 1000778-61.2019.502.0080 do Juízo de Auxiliar de Conciliação em Execução – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo – SP; **AV.10** – Indisponibilidade de bens no processo nº 000953-16.2018.513.0011 da Vara do trabalho de Patos – Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região de Patos – PB; **AV.11** – Indisponibilidade de bens no processo nº 1001029-50.2018.502.0004, do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo – SP; **AV.12** – Indisponibilidade de bens no processo nº

1001318-88.2018.502.0066, do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução – Tribunal do Trabalho da 2ª Região de São Paulo –SP; **AV.13** – Indisponibilidade de bens no processo nº 0010876-30.2019.515.0123, da Vara do Trabalho de Capão Bonito – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região de Capão Bonito – SP. **Avaliação:** R\$17.019,16, atualizada até fevereiro/2021, que será atualizada pelo índice de atualização monetária do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. **Situação:** Ocupado.

2) UM TERRENO destacado de maior área, localizado em perímetro urbano, na Vila Nossa Senhora dos Navegantes na cidade de Cananéia, Ilha de Cananéia, comarca de Jacupiranga, com área de 300,00m², e frente para a rua 2, iniciando-se a 24,09ms. da confluência dessa rua com a Avenida 1, medindo 10,00ms. de frente e nos fundos, por 30,00ms. da frente aos fundos, confinado pelos lados e fundos com terrenos da adquirente. **Matrícula nº** 16.183 no Registro de Imóveis da Comarca de Jacupiranga – SP. **Cadastro Municipal:** 360C03. **Débitos de IPTU:** Não foi possível levantar a existência de débitos de IPTU, todavia, nos termos do art. 130 do CTN, eventuais débitos ficarão sub-rogados no preço da arrematação, não se transmitindo ao arrematante. **Ônus/Gravames ativos:** **AV.2** – Averbada a PENHORA exequenda; **AV.3** – Indisponibilidade de bens no processo nº 1001373-42.2018.502.0065, da 65ª Vara do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo – SP; **AV.4** – Indisponibilidade de bens no processo nº 0000734-14.2018.520.0009 da 9ª Vara do Trabalho de Aracaju – Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região de Sergipe – SE; **AV.5** – Indisponibilidade de bens no processo nº1000937-20.2018.502.0086 da Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo – SP; **AV.6** – Indisponibilidade de bens no processo nº 1000705.37.2018.502.0044 da Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo – SP; **AV.7**– Indisponibilidade de bens no processo nº 1001373-42.2018.502.0065 da Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo – SP; **AV.8** – Indisponibilidade de bens no processo nº 1000120-12.2019.502.0056 do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo – SP; **AV.9** – Indisponibilidade de bens no processo nº 1000778-61.2019.502.0080 do Juízo de Auxiliar de Conciliação em Execução – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo – SP; **AV.10** – Indisponibilidade de bens no processo nº 000953-16.2018.513.0011 da Vara do trabalho de Patos – Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região de Patos – PB; **AV.11** – Indisponibilidade de bens no processo nº 1001029-50.2018.502.0004, do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo – SP; **AV.12** – Indisponibilidade de bens no processo nº 1001318-88.2018.502.0066, do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução – Tribunal do Trabalho da 2ª Região de São Paulo –SP; **AV.13** – Indisponibilidade de bens no processo nº 0010876-30.2019.515.0123, da Vara do Trabalho de Capão Bonito – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região de Capão Bonito – SP. **Avaliação:** R\$17.019,16, atualizada até fevereiro/2021, que será atualizada pelo índice de atualização monetária do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. **Situação:** Ocupado.

3) UM TERRENO destacado de maior área, localizado em perímetro urbano, na Vila Nossa Senhora dos Navegantes na cidade de Cananéia, Ilha de Cananéia, comarca de Jacupiranga, com área de 300,00m², e frente para a rua 2, iniciando-se a 24,09ms. da confluência dessa rua com a Avenida 1, medindo 10,00ms. de frente e nos fundos, por 30,00ms. da frente aos fundos, confinado pelos lados e fundos com terrenos da adquirente. **Matrícula nº** 16.184 no Registro de Imóveis da Comarca de Jacupiranga – SP. **Cadastro Municipal:** 360C04. **Débitos de IPTU:** Não foi possível levantar a existência de débitos de IPTU, todavia, nos termos do art. 130 do CTN, eventuais débitos ficarão sub-rogados no preço da arrematação, não se transmitindo ao arrematante. **Ônus/Gravames ativos:** **AV.2** – Averbada a PENHORA exequenda; **AV.3** – Indisponibilidade de bens no processo nº 1001373-42.2018.502.0065, da

65ª Vara do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo – SP; **AV.4** – Indisponibilidade de bens no processo nº 0000734-14.2018.520.0009 da 9ª Vara do Trabalho de Aracaju – Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região de Sergipe – SE; **AV.5** – Indisponibilidade de bens no processo nº 1000937-20.2018.502.0086 da Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo – SP; **AV.6** – Indisponibilidade de bens no processo nº 1000705.37.2018.502.0044 da Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo – SP; **AV.7** – Indisponibilidade de bens no processo nº 1001373-42.2018.502.0065 da Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo – SP; **AV.8** – Indisponibilidade de bens no processo nº 1000120-12.2019.502.0056 do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo – SP; **AV.9** – Indisponibilidade de bens no processo nº 1000778-61.2019.502.0080 do Juízo de Auxiliar de Conciliação em Execução – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo – SP; **AV.10** – Indisponibilidade de bens no processo nº 000953-16.2018.513.0011 da Vara do trabalho de Patos – Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região de Patos – PB; **AV.11** – Indisponibilidade de bens no processo nº 1001029-50.2018.502.0004, do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo – SP; **AV.12** – Indisponibilidade de bens no processo nº 1001318-88.2018.502.0066, do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução – Tribunal do Trabalho da 2ª Região de São Paulo – SP; **AV.13** – Indisponibilidade de bens no processo nº 0010876-30.2019.515.0123, da Vara do Trabalho de Capão Bonito – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região de Capão Bonito – SP. **Avaliação:** R\$17.019,16, atualizada até fevereiro/2021, que será atualizada pelo índice de atualização monetária do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. **Situação:** Ocupado.

4) UM TERRENO destacado de maior área, localizado em perímetro urbano, na Vila Nossa Senhora dos Navegantes na cidade de Cananéia, Ilha de Cananéia, comarca de Jacupiranga, com área de 300,00m², e frente para a rua 2, iniciando-se a 24,09ms. da confluência dessa rua com a Avenida 1, medindo 10,00ms. de frente e nos fundos, por 30,00ms. da frente aos fundos, confinado pelos lados e fundos com terrenos da adquirente. **Matrícula nº** 16.185 no Registro de Imóveis da Comarca de Jacupiranga – SP. **Cadastro Municipal:** 360C05. **Débitos de IPTU:** Não foi possível levantar a existência de débitos de IPTU, todavia, nos termos do art. 130 do CTN, eventuais débitos ficarão sub-rogados no preço da arrematação, não se transmitindo ao arrematante. **Ônus/Gravames ativos:** **AV.2** – Averbada a PENHORA exequenda; **AV.3** – Indisponibilidade de bens no processo nº 1001373-42.2018.502.0065, da 65ª Vara do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo – SP; **AV.4** – Indisponibilidade de bens no processo nº 0000734-14.2018.520.0009 da 9ª Vara do Trabalho de Aracaju – Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região de Sergipe – SE; **AV.5** – Indisponibilidade de bens no processo nº 1000937-20.2018.502.0086 da Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo – SP; **AV.6** – Indisponibilidade de bens no processo nº 1000705.37.2018.502.0044 da Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo – SP; **AV.7** – Indisponibilidade de bens no processo nº 1001373-42.2018.502.0065 da Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo – SP; **AV.8** – Indisponibilidade de bens no processo nº 1000120-12.2019.502.0056 do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo – SP; **AV.9** – Indisponibilidade de bens no processo nº 1000778-61.2019.502.0080 do Juízo de Auxiliar de Conciliação em Execução – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo – SP; **AV.10** – Indisponibilidade de bens no processo nº 000953-16.2018.513.0011 da Vara do trabalho de Patos – Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região de Patos – PB; **AV.11** – Indisponibilidade de bens no

processo nº 1001029-50.2018.502.0004, do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo – SP; **AV.12** – Indisponibilidade de bens no processo nº 1001318-88.2018.502.0066, do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução – Tribunal do Trabalho da 2ª Região de São Paulo –SP; **AV.13** – Indisponibilidade de bens no processo nº 0010876-30.2019.515.0123, da Vara do Trabalho de Capão Bonito – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região de Capão Bonito – SP. **Avaliação:** R\$17.019,16, atualizada até fevereiro/2021, que será atualizada pelo índice de atualização monetária do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. **Situação:** Ocupado.

5) UM TERRENO destacado de maior área, localizado em perímetro urbano, na Vila Nossa Senhora dos Navegantes na cidade de Cananéia, Ilha de Cananéia, comarca de Jacupiranga, com área de 300,00m², e frente para a rua 2, iniciando-se a 24,09ms. da confluência dessa rua com a Avenida 1, medindo 10,00ms. de frente e nos fundos, por 30,00ms. da frente aos fundos, confinado pelos lados e fundos com terrenos da adquirente. **Matrícula nº** 16.186 no Registro de Imóveis da Comarca de Jacupiranga – SP. **Cadastro Municipal:** 360C06. **Débitos de IPTU:** Não foi possível levantar a existência de débitos de IPTU, todavia, nos termos do art. 130 do CTN, eventuais débitos ficarão sub-rogados no preço da arrematação, não se transmitindo ao arrematante. **Ônus/Gravames ativos:** **AV.2** – Averbada a PENHORA exequenda; **AV.3** – Indisponibilidade de bens no processo nº 1001373-42.2018.502.0065, da 65ª Vara do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo – SP; **AV.4** – Indisponibilidade de bens no processo nº 0000734-14.2018.520.0009 da 9ª Vara do Trabalho de Aracaju – Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região de Sergipe – SE; **AV.5** – Indisponibilidade de bens no processo nº1000937-20.2018.502.0086 da Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo – SP; **AV.6** – Indisponibilidade de bens no processo nº 1000705.37.2018.502.0044 da Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo – SP; **AV.7**– Indisponibilidade de bens no processo nº 1001373-42.2018.502.0065 da Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo – SP; **AV.8** – Indisponibilidade de bens no processo nº 1000120-12.2019.502.0056 do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo – SP; **AV.9** – Indisponibilidade de bens no processo nº 1000778-61.2019.502.0080 do Juízo de Auxiliar de Conciliação em Execução – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo – SP; **AV.10** – Indisponibilidade de bens no processo nº 000953-16.2018.513.0011 da Vara do trabalho de Patos – Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região de Patos – PB; **AV.11** – Indisponibilidade de bens no processo nº 1001029-50.2018.502.0004, do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo – SP; **AV.12** – Indisponibilidade de bens no processo nº 1001318-88.2018.502.0066, do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução – Tribunal do Trabalho da 2ª Região de São Paulo –SP; **AV.13** – Indisponibilidade de bens no processo nº 0010876-30.2019.515.0123, da Vara do Trabalho de Capão Bonito – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região de Capão Bonito – SP. **Avaliação:** R\$17.019,16, atualizada até fevereiro/2021, que será atualizada pelo índice de atualização monetária do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. **Situação:** Ocupado.

6) UM TERRENO destacado de maior área, localizado em perímetro urbano, na Vila Nossa Senhora dos Navegantes na cidade de Cananéia, Ilha de Cananéia, comarca de Jacupiranga, com área de 300,00m², e frente para a rua 2, iniciando-se a 24,09ms. da confluência dessa rua com a Avenida 1, medindo 10,00ms. de frente e nos fundos, por 30,00ms. da frente aos fundos, confinado pelos lados e fundos com terrenos da adquirente. **Matrícula nº** 16.187 no Registro de Imóveis da Comarca de Jacupiranga – SP. **Cadastro Municipal:** 360C07. **Débitos de IPTU:** Não foi possível levantar a existência de débitos de IPTU, todavia, nos termos do art. 130 do CTN, eventuais débitos ficarão sub-rogados no preço da

arrematação, não se transmitindo ao arrematante. **Ônus/Gravames ativos: AV.2** – Averbada a PENHORA exequenda; **AV.3** – Indisponibilidade de bens no processo nº 1001373-42.2018.502.0065, da 65ª Vara do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo – SP; **AV.4** – Indisponibilidade de bens no processo nº 0000734-14.2018.520.0009 da 9ª Vara do Trabalho de Aracaju – Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região de Sergipe – SE; **AV.5** – Indisponibilidade de bens no processo nº 1000937-20.2018.502.0086 da Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo – SP; **AV.6** – Indisponibilidade de bens no processo nº 1000705.37.2018.502.0044 da Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo – SP; **AV.7**– Indisponibilidade de bens no processo nº 1001373-42.2018.502.0065 da Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo – SP; **AV.8** – Indisponibilidade de bens no processo nº 1000120-12.2019.502.0056 do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo – SP; **AV.9** – Indisponibilidade de bens no processo nº 1000778-61.2019.502.0080 do Juízo de Auxiliar de Conciliação em Execução – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo – SP; **AV.10** – Indisponibilidade de bens no processo nº 000953-16.2018.513.0011 da Vara do trabalho de Patos – Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região de Patos – PB; **AV.11** – Indisponibilidade de bens no processo nº 1001029-50.2018.502.0004, do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo – SP; **AV.12** – Indisponibilidade de bens no processo nº 1001318-88.2018.502.0066, do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução – Tribunal do Trabalho da 2ª Região de São Paulo –SP; **AV.13** – Indisponibilidade de bens no processo nº 0010876-30.2019.515.0123, da Vara do Trabalho de Capão Bonito – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região de Capão Bonito – SP. **Avaliação:** R\$17.019,16, atualizada até fevereiro/2021, que será atualizada pelo índice de atualização monetária do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. **Situação:** Ocupado.

7) UM TERRENO destacado de maior área, localizado em perímetro urbano, na Vila Nossa Senhora dos Navegantes na cidade de Cananéia, Ilha de Cananéia, comarca de Jacupiranga, com área de 300,00m², e frente para a rua 2, iniciando-se a 24,09ms. da confluência dessa rua com a Avenida 1, medindo 10,00ms. de frente e nos fundos, por 30,00ms. da frente aos fundos, confinado pelos lados e fundos com terrenos da adquirente. **Matrícula nº** 16.188 no Registro de Imóveis da Comarca de Jacupiranga – SP. **Cadastro Municipal:** 360C07. **Débitos de IPTU:** Não foi possível levantar a existência de débitos de IPTU, todavia, nos termos do art. 130 do CTN, eventuais débitos ficarão sub-rogados no preço da arrematação, não se transmitindo ao arrematante. **Ônus/Gravames ativos: AV.2** – Averbada a PENHORA exequenda; **AV.3** – Indisponibilidade de bens no processo nº 1001373-42.2018.502.0065, da 65ª Vara do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo – SP; **AV.4** – Indisponibilidade de bens no processo nº 0000734-14.2018.520.0009 da 9ª Vara do Trabalho de Aracaju – Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região de Sergipe – SE; **AV.5** – Indisponibilidade de bens no processo nº 1000937-20.2018.502.0086 da Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo – SP; **AV.6** – Indisponibilidade de bens no processo nº 1000705.37.2018.502.0044 da Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo – SP; **AV.7**– Indisponibilidade de bens no processo nº 1001373-42.2018.502.0065 da Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo – SP; **AV.8** – Indisponibilidade de bens no processo nº 1000120-12.2019.502.0056 do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo – SP; **AV.9** – Indisponibilidade de bens no processo nº 1000778-61.2019.502.0080 do Juízo de Auxiliar de Conciliação em Execução – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo – SP; **AV.10** –

Indisponibilidade de bens no processo nº 000953-16.2018.513.0011 da Vara do trabalho de Patos – Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região de Patos – PB; **AV.11** – Indisponibilidade de bens no processo nº 1001029-50.2018.502.0004, do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo – SP; **AV.12** – Indisponibilidade de bens no processo nº 1001318-88.2018.502.0066, do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução – Tribunal do Trabalho da 2ª Região de São Paulo –SP; **AV.13** – Indisponibilidade de bens no processo nº 0010876-30.2019.515.0123, da Vara do Trabalho de Capão Bonito – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região de Capão Bonito – SP. **Avaliação:** R\$17.019,16, atualizada até fevereiro/2021, que será atualizada pelo índice de atualização monetária do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. **Situação:** Ocupado.

8) UM TERRENO destacado de maior área, localizado em perímetro urbano, na Vila Nossa Senhora dos Navegantes na cidade de Cananéia, Ilha de Cananéia, comarca de Jacupiranga, com área de 300,00m², e frente para a rua 2, iniciando-se a 24,09ms. da confluência dessa rua com a Avenida 1, medindo 10,00ms. de frente e nos fundos, por 30,00ms. da frente aos fundos, confinado pelos lados e fundos com terrenos da adquirente. **Matrícula nº** 16.189 no Registro de Imóveis da Comarca de Jacupiranga – SP. **Cadastro Municipal:** 360C09. **Débitos de IPTU:** Não foi possível levantar a existência de débitos de IPTU, todavia, nos termos do art. 130 do CTN, eventuais débitos ficarão sub-rogados no preço da arrematação, não se transmitindo ao arrematante. **Ônus/Gravames ativos:** **AV.2** – Averbada a PENHORA exequenda; **AV.3** – Indisponibilidade de bens no processo nº 1001373-42.2018.502.0065, da 65ª Vara do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo – SP; **AV.4** – Indisponibilidade de bens no processo nº 0000734-14.2018.520.0009 da 9ª Vara do Trabalho de Aracaju – Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região de Sergipe – SE; **AV.5** – Indisponibilidade de bens no processo nº 1000937-20.2018.502.0086 da Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo – SP; **AV.6** – Indisponibilidade de bens no processo nº 1000705.37.2018.502.0044 da Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo – SP; **AV.7**– Indisponibilidade de bens no processo nº 1001373-42.2018.502.0065 da Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo – SP; **AV.8** – Indisponibilidade de bens no processo nº 1000120-12.2019.502.0056 do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo – SP; **AV.9** – Indisponibilidade de bens no processo nº 1000778-61.2019.502.0080 do Juízo de Auxiliar de Conciliação em Execução – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo – SP; **AV.10** – Indisponibilidade de bens no processo nº 000953-16.2018.513.0011 da Vara do trabalho de Patos – Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região de Patos – PB; **AV.11** – Indisponibilidade de bens no processo nº 1001029-50.2018.502.0004, do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo – SP; **AV.12** – Indisponibilidade de bens no processo nº 1001318-88.2018.502.0066, do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução – Tribunal do Trabalho da 2ª Região de São Paulo –SP; **AV.13** – Indisponibilidade de bens no processo nº 0010876-30.2019.515.0123, da Vara do Trabalho de Capão Bonito – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região de Capão Bonito – SP. **Avaliação:** R\$17.019,16, atualizada até fevereiro/2021, que será atualizada pelo índice de atualização monetária do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. **Situação:** Ocupado.

9) UM TERRENO destacado de maior área, localizado em perímetro urbano, na Vila Nossa Senhora dos Navegantes na cidade de Cananéia, Ilha de Cananéia, comarca de Jacupiranga, com área de 300,00m², e frente para a rua 2, iniciando-se a 24,09ms. da confluência dessa rua com a Avenida 1, medindo 10,00ms. de frente e nos fundos, por 30,00ms. da frente aos fundos, confinado pelos lados e fundos com terrenos da adquirente. **Matrícula nº** 16.190 no Registro de Imóveis da Comarca de Jacupiranga –

SP. Cadastro Municipal: 360C10. **Débitos de IPTU:** Não foi possível levantar a existência de débitos de IPTU, todavia, nos termos do art. 130 do CTN, eventuais débitos ficarão sub-rogados no preço da arrematação, não se transmitindo ao arrematante. **Ônus/Gravames ativos:** **AV.2** – Averbada a PENHORA exequenda; **AV.3** – Indisponibilidade de bens no processo nº 1001373-42.2018.502.0065, da 65ª Vara do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo – SP; **AV.4** – Indisponibilidade de bens no processo nº 0000734-14.2018.520.0009 da 9ª Vara do Trabalho de Aracaju – Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região de Sergipe – SE; **AV.5** – Indisponibilidade de bens no processo nº 1000937-20.2018.502.0086 da Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo – SP; **AV.6** – Indisponibilidade de bens no processo nº 1000705.37.2018.502.0044 da Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo – SP; **AV.7** – Indisponibilidade de bens no processo nº 1001373-42.2018.502.0065 da Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo – SP; **AV.8** – Indisponibilidade de bens no processo nº 1000120-12.2019.502.0056 do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo – SP; **AV.9** – Indisponibilidade de bens no processo nº 1000778-61.2019.502.0080 do Juízo de Auxiliar de Conciliação em Execução – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo – SP; **AV.10** – Indisponibilidade de bens no processo nº 000953-16.2018.513.0011 da Vara do trabalho de Patos – Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região de Patos – PB; **AV.11** – Indisponibilidade de bens no processo nº 1001029-50.2018.502.0004, do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo – SP; **AV.12** – Indisponibilidade de bens no processo nº 1001318-88.2018.502.0066, do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução – Tribunal do Trabalho da 2ª Região de São Paulo – SP; **AV.13** – Indisponibilidade de bens no processo nº 0010876-30.2019.515.0123, da Vara do Trabalho de Capão Bonito – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região de Capão Bonito – SP. **Avaliação:** R\$17.019,16, atualizada até fevereiro/2021, que será atualizada pelo índice de atualização monetária do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. **Situação:** Ocupado.

10) UM TERRENO destacado de maior área, localizado em perímetro urbano, na Vila Nossa Senhora dos Navegantes na cidade de Cananéia, Ilha de Cananéia, comarca de Jacupiranga, com área de 300,00m², e frente para a rua 2, iniciando-se a 24,09ms. da confluência dessa rua com a Avenida 1, medindo 10,00ms. de frente e nos fundos, por 30,00ms. da frente aos fundos, confinado pelos lados e fundos com terrenos da adquirente. **Matrícula nº** 16.191 no Registro de Imóveis da Comarca de Jacupiranga – SP. **Cadastro Municipal:** 360C11. **Débitos de IPTU:** Não foi possível levantar a existência de débitos de IPTU, todavia, nos termos do art. 130 do CTN, eventuais débitos ficarão sub-rogados no preço da arrematação, não se transmitindo ao arrematante. **Ônus/Gravames ativos:** **AV.2** – Averbada a PENHORA exequenda; **AV.3** – Indisponibilidade de bens no processo nº 1001373-42.2018.502.0065, da 65ª Vara do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo – SP; **AV.4** – Indisponibilidade de bens no processo nº 0000734-14.2018.520.0009 da 9ª Vara do Trabalho de Aracaju – Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região de Sergipe – SE; **AV.5** – Indisponibilidade de bens no processo nº 1000937-20.2018.502.0086 da Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo – SP; **AV.6** – Indisponibilidade de bens no processo nº 1000705.37.2018.502.0044 da Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo – SP; **AV.7** – Indisponibilidade de bens no processo nº 1001373-42.2018.502.0065 da Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo – SP; **AV.8** – Indisponibilidade de bens no processo nº 1000120-12.2019.502.0056 do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo

– SP; **AV.9** – Indisponibilidade de bens no processo nº 1000778-61.2019.502.0080 do Juízo de Auxiliar de Conciliação em Execução – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo – SP; **AV.10** – Indisponibilidade de bens no processo nº 000953-16.2018.513.0011 da Vara do trabalho de Patos – Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região de Patos – PB; **AV.11** – Indisponibilidade de bens no processo nº 1001029-50.2018.502.0004, do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo – SP; **AV.12** – Indisponibilidade de bens no processo nº 1001318-88.2018.502.0066, do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução – Tribunal do Trabalho da 2ª Região de São Paulo –SP; **AV.13** – Indisponibilidade de bens no processo nº 0010876-30.2019.515.0123, da Vara do Trabalho de Capão Bonito – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região de Capão Bonito – SP. **Avaliação:** R\$17.019,16, atualizada até fevereiro/2021, que será atualizada pelo índice de atualização monetária do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. **Situação:** Ocupado.

11) UM TERRENO destacado de maior área, localizado em perímetro urbano, na Vila Nossa Senhora dos Navegantes na cidade de Cananéia, Ilha de Cananéia, comarca de Jacupiranga, com área de 300,00m², e frente para a rua 2, iniciando-se a 24,09ms. da confluência dessa rua com a Avenida 1, medindo 10,00ms. de frente e nos fundos, por 30,00ms. da frente aos fundos, confinado pelos lados e fundos com terrenos da adquirente. **Matrícula nº** 16.192 no Registro de Imóveis da Comarca de Jacupiranga – SP. **Cadastro Municipal:** 360C12. **Débitos de IPTU:** Não foi possível levantar a existência de débitos de IPTU, todavia, nos termos do art. 130 do CTN, eventuais débitos ficarão sub-rogados no preço da arrematação, não se transmitindo ao arrematante. **Ônus/Gravames ativos:** **AV.2** – Averbada a PENHORA exequenda; **AV.3** – Indisponibilidade de bens no processo nº 1001373-42.2018.502.0065, da 65ª Vara do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo – SP; **AV.4** – Indisponibilidade de bens no processo nº 0000734-14.2018.520.0009 da 9ª Vara do Trabalho de Aracaju – Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região de Sergipe – SE; **AV.5** – Indisponibilidade de bens no processo nº1000937-20.2018.502.0086 da Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo – SP; **AV.6** – Indisponibilidade de bens no processo nº 1000705.37.2018.502.0044 da Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo – SP; **AV.7**– Indisponibilidade de bens no processo nº 1001373-42.2018.502.0065 da Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo – SP; **AV.8** – Indisponibilidade de bens no processo nº 1000120-12.2019.502.0056 do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo – SP; **AV.9** – Indisponibilidade de bens no processo nº 1000778-61.2019.502.0080 do Juízo de Auxiliar de Conciliação em Execução – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo – SP; **AV.10** – Indisponibilidade de bens no processo nº 000953-16.2018.513.0011 da Vara do trabalho de Patos – Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região de Patos – PB; **AV.11** – Indisponibilidade de bens no processo nº 1001029-50.2018.502.0004, do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo – SP; **AV.12** – Indisponibilidade de bens no processo nº 1001318-88.2018.502.0066, do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução – Tribunal do Trabalho da 2ª Região de São Paulo –SP; **AV.13** – Indisponibilidade de bens no processo nº 0010876-30.2019.515.0123, da Vara do Trabalho de Capão Bonito – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região de Capão Bonito – SP. **Avaliação:** R\$17.019,16, atualizada até fevereiro/2021, que será atualizada pelo índice de atualização monetária do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. **Situação:** Ocupado.

12) UM TERRENO destacado de maior área, localizado em perímetro urbano, na Vila Nossa Senhora dos Navegantes na cidade de Cananéia, Ilha de Cananéia, comarca de Jacupiranga, com área de 300,00m², e frente para a rua 2, iniciando-se a 24,09ms. da confluência dessa rua com a Avenida 1, medindo

10,00ms. de frente e nos fundos, por 30,00ms. da frente aos fundos, confinado pelos lados e fundos com terrenos da adquirente. **Matrícula nº** 16.193 no Registro de Imóveis da Comarca de Jacupiranga – SP. **Cadastro Municipal:** 360C13. **Débitos de IPTU:** Não foi possível levantar a existência de débitos de IPTU, todavia, nos termos do art. 130 do CTN, eventuais débitos ficarão sub-rogados no preço da arrematação, não se transmitindo ao arrematante. **Ônus/Gravames ativos:** **AV.2** – Averbada a PENHORA exequenda; **AV.3** – Indisponibilidade de bens no processo nº 1001373-42.2018.502.0065, da 65ª Vara do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo – SP; **AV.4** – Indisponibilidade de bens no processo nº 0000734-14.2018.520.0009 da 9ª Vara do Trabalho de Aracaju – Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região de Sergipe – SE; **AV.5** – Indisponibilidade de bens no processo nº 1000937-20.2018.502.0086 da Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo – SP; **AV.6** – Indisponibilidade de bens no processo nº 1000705.37.2018.502.0044 da Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo – SP; **AV.7**– Indisponibilidade de bens no processo nº 1001373-42.2018.502.0065 da Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo – SP; **AV.8** – Indisponibilidade de bens no processo nº 1000120-12.2019.502.0056 do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo – SP; **AV.9** – Indisponibilidade de bens no processo nº 1000778-61.2019.502.0080 do Juízo de Auxiliar de Conciliação em Execução – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo – SP; **AV.10** – Indisponibilidade de bens no processo nº 000953-16.2018.513.0011 da Vara do trabalho de Patos – Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região de Patos – PB; **AV.11** – Indisponibilidade de bens no processo nº 1001029-50.2018.502.0004, do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo – SP; **AV.12** – Indisponibilidade de bens no processo nº 1001318-88.2018.502.0066, do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução – Tribunal do Trabalho da 2ª Região de São Paulo –SP; **AV.13** – Indisponibilidade de bens no processo nº 0010876-30.2019.515.0123, da Vara do Trabalho de Capão Bonito – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região de Capão Bonito – SP. **Avaliação:** R\$17.019,16, atualizada até fevereiro/2021, que será atualizada pelo índice de atualização monetária do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. **Situação:** Ocupado.

13) UM TERRENO destacado de maior área, localizado em perímetro urbano, na Vila Nossa Senhora dos Navegantes na cidade de Cananéia, Ilha de Cananéia, comarca de Jacupiranga, com área de 300,00m², e frente para a rua 2, iniciando-se a 24,09ms. da confluência dessa rua com a Avenida 1, medindo 10,00ms. de frente e nos fundos, por 30,00ms. da frente aos fundos, confinado pelos lados e fundos com terrenos da adquirente. **Matrícula nº** 16.194 no Registro de Imóveis da Comarca de Jacupiranga – SP. **Cadastro Municipal:** 360C14. **Débitos de IPTU:** Não foi possível levantar a existência de débitos de IPTU, todavia, nos termos do art. 130 do CTN, eventuais débitos ficarão sub-rogados no preço da arrematação, não se transmitindo ao arrematante. **Ônus/Gravames ativos:** **AV.2** – Averbada a PENHORA exequenda; **AV.3** – Indisponibilidade de bens no processo nº 1001373-42.2018.502.0065, da 65ª Vara do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo – SP; **AV.4** – Indisponibilidade de bens no processo nº 0000734-14.2018.520.0009 da 9ª Vara do Trabalho de Aracaju – Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região de Sergipe – SE; **AV.5** – Indisponibilidade de bens no processo nº 1000937-20.2018.502.0086 da Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo – SP; **AV.6** – Indisponibilidade de bens no processo nº 1000705.37.2018.502.0044 da Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo – SP; **AV.7**– Indisponibilidade de bens no processo nº 1001373-42.2018.502.0065 da Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª

Região de São Paulo – SP; **AV.8** – Indisponibilidade de bens no processo nº 1000120-12.2019.502.0056 do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo – SP; **AV.9** – Indisponibilidade de bens no processo nº 1000778-61.2019.502.0080 do Juízo de Auxiliar de Conciliação em Execução – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo – SP; **AV.10** – Indisponibilidade de bens no processo nº 000953-16.2018.513.0011 da Vara do trabalho de Patos – Tribunal Regional do Trabalhos da 13ª Região de Patos – PB; **AV.11** – Indisponibilidade de bens no processo nº 1001029-50.2018.502.0004, do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo – SP; **AV.12** – Indisponibilidade de bens no processo nº 1001318-88.2018.502.0066, do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução – Tribunal do Trabalho da 2ª Região de São Paulo –SP; **AV.13** – Indisponibilidade de bens no processo nº 0010876-30.2019.515.0123, da Vara do Trabalho de Capão Bonito – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região de Capão Bonito – SP. **Avaliação:** R\$17.019,16, atualizada até fevereiro/2021, que será atualizada pelo índice de atualização monetária do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. **Situação:** Ocupado.

14) UM TERRENO destacado de maior área, localizado em perímetro urbano, na Vila Nossa Senhora dos Navegantes na cidade de Cananéia, Ilha de Cananéia, comarca de Jacupiranga, com área de 300,00m², e frente para a rua 2, iniciando-se a 24,09ms. da confluência dessa rua com a Avenida 1, medindo 10,00ms. de frente e nos fundos, por 30,00ms. da frente aos fundos, confinado pelos lados e fundos com terrenos da adquirente. **Matrícula nº** 16.195 no Registro de Imóveis da Comarca de Jacupiranga – SP. **Cadastro Municipal:** 360C15. **Débitos de IPTU:** Não foi possível levantar a existência de débitos de IPTU, todavia, nos termos do art. 130 do CTN, eventuais débitos ficarão sub-rogados no preço da arrematação, não se transmitindo ao arrematante. **Ônus/Gravames ativos:** **AV.2** – Averbada a PENHORA exequenda; **AV.3** – Indisponibilidade de bens no processo nº 1001373-42.2018.502.0065, da 65ª Vara do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo – SP; **AV.4** – Indisponibilidade de bens no processo nº 0000734-14.2018.520.0009 da 9ª Vara do Trabalho de Aracaju – Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região de Sergipe – SE; **AV.5** – Indisponibilidade de bens no processo nº1000937-20.2018.502.0086 da Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo – SP; **AV.6** – Indisponibilidade de bens no processo nº 1000705.37.2018.502.0044 da Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo – SP; **AV.7**– Indisponibilidade de bens no processo nº 1001373-42.2018.502.0065 da Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo – SP; **AV.8** – Indisponibilidade de bens no processo nº 1000120-12.2019.502.0056 do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo – SP; **AV.9** – Indisponibilidade de bens no processo nº 1000778-61.2019.502.0080 do Juízo de Auxiliar de Conciliação em Execução – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo – SP; **AV.10** – Indisponibilidade de bens no processo nº 000953-16.2018.513.0011 da Vara do trabalho de Patos – Tribunal Regional do Trabalhos da 13ª Região de Patos – PB; **AV.11** – Indisponibilidade de bens no processo nº 1001029-50.2018.502.0004, do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo – SP; **AV.12** – Indisponibilidade de bens no processo nº 1001318-88.2018.502.0066, do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução – Tribunal do Trabalho da 2ª Região de São Paulo –SP; **AV.13** – Indisponibilidade de bens no processo nº 0010876-30.2019.515.0123, da Vara do Trabalho de Capão Bonito – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região de Capão Bonito – SP. **Avaliação:** R\$17.019,16, atualizada até fevereiro/2021, que será atualizada pelo índice de atualização monetária do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. **Situação:** Ocupado.

15) UM TERRENO destacado de maior área, localizado em perímetro urbano, na Vila Nossa Senhora dos Navegantes na cidade de Cananéia, Ilha de Cananéia, comarca de Jacupiranga, com área de 300,00m², e frente para a rua 2, iniciando-se a 24,09ms. da confluência dessa rua com a Avenida 1, medindo 10,00ms. de frente e nos fundos, por 30,00ms. da frente aos fundos, confinado pelos lados e fundos com terrenos da adquirente. **Matrícula nº** 16.196 no Registro de Imóveis da Comarca de Jacupiranga – SP. **Cadastro Municipal:** 360C16. **Débitos de IPTU** Não foi possível levantar a existência de débitos de IPTU, todavia, nos termos do art. 130 do CTN, eventuais débitos ficarão sub-rogados no preço da arrematação, não se transmitindo ao arrematante. **Ônus/Gravames ativos:** **AV.2** – Averbada a PENHORA exequenda; **AV.3** – Indisponibilidade de bens no processo nº 1001373-42.2018.502.0065, da 65ª Vara do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo – SP; **AV.4** – Indisponibilidade de bens no processo nº 0000734-14.2018.520.0009 da 9ª Vara do Trabalho de Aracaju – Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região de Sergipe – SE; **AV.5** – Indisponibilidade de bens no processo nº1000937-20.2018.502.0086 da Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo – SP; **AV.6** – Indisponibilidade de bens no processo nº 1000705.37.2018.502.0044 da Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo – SP; **AV.7**– Indisponibilidade de bens no processo nº 1001373-42.2018.502.0065 da Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo – SP; **AV.8** – Indisponibilidade de bens no processo nº 1000120-12.2019.502.0056 do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo – SP; **AV.9** – Indisponibilidade de bens no processo nº 1000778-61.2019.502.0080 do Juízo de Auxiliar de Conciliação em Execução – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo – SP; **AV.10** – Indisponibilidade de bens no processo nº 000953-16.2018.513.0011 da Vara do trabalho de Patos – Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região de Patos – PB; **AV.11** – Indisponibilidade de bens no processo nº 1001029-50.2018.502.0004, do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo – SP; **AV.12** – Indisponibilidade de bens no processo nº 1001318-88.2018.502.0066, do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução – Tribunal do Trabalho da 2ª Região de São Paulo –SP; **AV.13** – Indisponibilidade de bens no processo nº 0010876-30.2019.515.0123, da Vara do Trabalho de Capão Bonito – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região de Capão Bonito – SP. **Avaliação:** R\$17.019,16, atualizada até fevereiro/2021, que será atualizada pelo índice de atualização monetária do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. **Situação:** Ocupado.

16) UM TERRENO destacado de maior área, localizado em perímetro urbano, na Vila Nossa Senhora dos Navegantes na cidade de Cananéia, Ilha de Cananéia, comarca de Jacupiranga, com área de 300,00m², e frente para a rua 2, iniciando-se a 24,09ms. da confluência dessa rua com a Avenida 1, medindo 10,00ms. de frente e nos fundos, por 30,00ms. da frente aos fundos, confinado pelos lados e fundos com terrenos da adquirente. **Matrícula nº** 16.197 no Registro de Imóveis da Comarca de Jacupiranga – SP. **Cadastro Municipal:** 360C17. **Débitos de IPTU:** Não foi possível levantar a existência de débitos de IPTU, todavia, nos termos do art. 130 do CTN, eventuais débitos ficarão sub-rogados no preço da arrematação, não se transmitindo ao arrematante. **Ônus/Gravames ativos:** **AV.2** – Averbada a PENHORA exequenda; **AV.3** – Indisponibilidade de bens no processo nº 1001373-42.2018.502.0065, da 65ª Vara do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo – SP; **AV.4** – Indisponibilidade de bens no processo nº 0000734-14.2018.520.0009 da 9ª Vara do Trabalho de Aracaju – Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região de Sergipe – SE; **AV.5** – Indisponibilidade de bens no processo nº1000937-20.2018.502.0086 da Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo – SP; **AV.6** – Indisponibilidade de bens no processo nº

1000705.37.2018.502.0044 da Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo – SP; **AV.7**– Indisponibilidade de bens no processo nº 1001373-42.2018.502.0065 da Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo – SP; **AV.8** – Indisponibilidade de bens no processo nº 1000120-12.2019.502.0056 do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo – SP; **AV.9** – Indisponibilidade de bens no processo nº 1000778-61.2019.502.0080 do Juízo de Auxiliar de Conciliação em Execução – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo – SP; **AV.10** – Indisponibilidade de bens no processo nº 000953-16.2018.513.0011 da Vara do trabalho de Patos – Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região de Patos – PB; **AV.11** – Indisponibilidade de bens no processo nº 1001029-50.2018.502.0004, do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo – SP; **AV.12** – Indisponibilidade de bens no processo nº 1001318-88.2018.502.0066, do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução – Tribunal do Trabalho da 2ª Região de São Paulo –SP; **AV.13** – Indisponibilidade de bens no processo nº 0010876-30.2019.515.0123, da Vara do Trabalho de Capão Bonito – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região de Capão Bonito – SP. **Avaliação:** R\$17.019,16, atualizada até fevereiro/2021, que será atualizada pelo índice de atualização monetária do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. **Situação:** Ocupado.

17) UM TERRENO destacado de maior área, localizado em perímetro urbano, na Vila Nossa Senhora dos Navegantes na cidade de Cananéia, Ilha de Cananéia, comarca de Jacupiranga, com área de 300,00m², e frente para a rua 2, iniciando-se a 24,09ms. da confluência dessa rua com a Avenida 1, medindo 10,00ms. de frente e nos fundos, por 30,00ms. da frente aos fundos, confinado pelos lados e fundos com terrenos da adquirente. **Matrícula nº** 16.198 no Registro de Imóveis da Comarca de Jacupiranga – SP. **Cadastro Municipal:** 360C18. **Débitos de IPTU:** Não foi possível levantar a existência de débitos de IPTU, todavia, nos termos do art. 130 do CTN, eventuais débitos ficarão sub-rogados no preço da arrematação, não se transmitindo ao arrematante. **Ônus/Gravames ativos:** **AV.2** – Averbada a PENHORA exequenda; **AV.3** – Indisponibilidade de bens no processo nº 1001373-42.2018.502.0065, da 65ª Vara do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo – SP; **AV.4** – Indisponibilidade de bens no processo nº 0000734-14.2018.520.0009 da 9ª Vara do Trabalho de Aracaju – Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região de Sergipe – SE; **AV.5** – Indisponibilidade de bens no processo nº 1000937-20.2018.502.0086 da Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo – SP; **AV.6** – Indisponibilidade de bens no processo nº 1000705.37.2018.502.0044 da Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo – SP; **AV.7**– Indisponibilidade de bens no processo nº 1001373-42.2018.502.0065 da Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo – SP; **AV.8** – Indisponibilidade de bens no processo nº 1000120-12.2019.502.0056 do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo – SP; **AV.9** – Indisponibilidade de bens no processo nº 1000778-61.2019.502.0080 do Juízo de Auxiliar de Conciliação em Execução – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo – SP; **AV.10** – Indisponibilidade de bens no processo nº 000953-16.2018.513.0011 da Vara do trabalho de Patos – Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região de Patos – PB; **AV.11** – Indisponibilidade de bens no processo nº 1001029-50.2018.502.0004, do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo – SP; **AV.12** – Indisponibilidade de bens no processo nº 1001318-88.2018.502.0066, do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução – Tribunal do Trabalho da 2ª Região de São Paulo –SP; **AV.13** – Indisponibilidade de bens no processo nº 0010876-30.2019.515.0123, da Vara do Trabalho de Capão Bonito – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região de Capão Bonito –

SP. **Avaliação:** R\$17.019,16, atualizada até fevereiro/2021, que será atualizada pelo índice de atualização monetária do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. **Situação:** Ocupado.

18) UM TERRENO destacado de maior área, localizado em perímetro urbano, na Vila Nossa Senhora dos Navegantes na cidade de Cananéia, Ilha de Cananéia, comarca de Jacupiranga, com área de 300,00m², e frente para a rua 2, iniciando-se a 24,09ms. da confluência dessa rua com a Avenida 1, medindo 10,00ms. de frente e nos fundos, por 30,00ms. da frente aos fundos, confinado pelos lados e fundos com terrenos da adquirente. **Matrícula nº** 16.199 no Registro de Imóveis da Comarca de Jacupiranga – SP. **Cadastro Municipal:** 360C19. **Débitos de IPTU:** Não foi possível levantar a existência de débitos de IPTU, todavia, nos termos do art. 130 do CTN, eventuais débitos ficarão sub-rogados no preço da arrematação, não se transmitindo ao arrematante. **Ônus/Gravames ativos:** **AV.2** – Averbada a PENHORA exequenda; **AV.3** – Indisponibilidade de bens no processo nº 1001373-42.2018.502.0065, da 65ª Vara do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo – SP; **AV.4** – Indisponibilidade de bens no processo nº 0000734-14.2018.520.0009 da 9ª Vara do Trabalho de Aracaju – Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região de Sergipe – SE; **AV.5** – Indisponibilidade de bens no processo nº 1000937-20.2018.502.0086 da Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo – SP; **AV.6** – Indisponibilidade de bens no processo nº 1000705.37.2018.502.0044 da Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo – SP; **AV.7** – Indisponibilidade de bens no processo nº 1001373-42.2018.502.0065 da Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo – SP; **AV.8** – Indisponibilidade de bens no processo nº 1000120-12.2019.502.0056 do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo – SP; **AV.9** – Indisponibilidade de bens no processo nº 1000778-61.2019.502.0080 do Juízo de Auxiliar de Conciliação em Execução – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo – SP; **AV.10** – Indisponibilidade de bens no processo nº 000953-16.2018.513.0011 da Vara do trabalho de Patos – Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região de Patos – PB; **AV.11** – Indisponibilidade de bens no processo nº 1001029-50.2018.502.0004, do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo – SP; **AV.12** – Indisponibilidade de bens no processo nº 1001318-88.2018.502.0066, do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução – Tribunal do Trabalho da 2ª Região de São Paulo – SP; **AV.13** – Indisponibilidade de bens no processo nº 0010876-30.2019.515.0123, da Vara do Trabalho de Capão Bonito – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região de Capão Bonito – SP. **Avaliação:** R\$17.019,16, atualizada até fevereiro/2021, que será atualizada pelo índice de atualização monetária do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. **Situação:** Ocupado.

Recursos: Não constam nos autos recursos pendentes de julgamento. **Débito da Ação:** R\$520.940,16 atualizado até novembro/2020, que será atualizado até o término do leilão.

Da Praça eletrônica: A 1ª praça terá início no dia **17 de maio de 2021, às 12:00hs.** e se estenderá por 03 (três) dias, encerrando-se no dia **20 de maio de 2021, às 12:00hs.** Não havendo oferta de lances, seguir-se-á, sem interrupção, a 2ª praça, que se encerrará no dia **09 de junho de 2021, às 12:00hs.**

Do Valor Mínimo: Na 1ª praça, o valor mínimo para a venda do bem praceado será o valor da avaliação judicial que será atualizado pela tabela prática do Tribunal de Justiça de São Paulo até a data do início da hasta pública. Na 2ª praça, o valor mínimo para a venda corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação atualizado. **Do Pagamento:** O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da praça, através de

depósito judicial vinculado ao processo fornecido pelo Leiloeiro. **Da Comissão do Leiloeiro:** O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem, que não está incluso no valor do lance, através de depósito diretamente ao Leiloeiro. **Do Parcelamento:** O interessado em adquirir o bem em prestações, poderá apresentar: **(i)** até o início da primeira etapa, proposta por escrito não inferior ao valor da avaliação atualizada; **(ii)** até o início da segunda etapa, proposta por escrito que não seja por valor inferior a **50% (cinquenta por cento)** da avaliação atualizada, observadas as demais regras do artigo 895 do Código de Processo Civil, sujeitas à apreciação do Juiz na hipótese de não haver lance com pagamento à vista. A comissão de 5% devida ao Leiloeiro não poderá ser incluída no parcelamento e deverá ser paga à vista diretamente ao Leiloeiro. **Da Remição:** **(i)** Se o executado ou qualquer interessado, após a publicação do edital, compor-se ou quitar o débito total ou parcialmente antes da data da praça ou em seu curso, será devida as despesas efetuadas pelo Leiloeiro, fixada neste caso em 2% (dois por cento) sobre o valor da 2ª praça. **(ii)** Se a remição ocorrer após a realização da hasta pública positiva, será devida a comissão integral fixada em juízo, nos termos do §3º, do artigo 7º, da Resolução nº 236/2016, do Conselho Nacional de Justiça. **Das Despesas:** O bem será vendido em caráter *ad corpus* e no estado em que se encontra. Correrão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, transporte, desocupação e quaisquer outros custos provenientes de sua aquisição, tais como registro da Carta de Arrematação, taxas, emolumentos, averbações, imposto de transmissão ITBI, etc. **Débitos Tributários:** Eventuais débitos tributários ficam sub-rogados no valor da arrematação, nos termos do art. 130 do Código Tributário Nacional. **Demais Débitos:** Eventuais outros débitos que recaiam sobre o imóvel são de responsabilidade do arrematante, inclusive os débitos condominiais não cobertos pelo valor da arrematação. Cabe ao interessado pesquisar diretamente junto ao Condomínio, às entidades e órgãos competentes a existência e o valor de eventuais débitos/ônus sobre o bem leiloado. **Das Demais Condições:** **(i)** Tratando-se de penhora sobre bem indivisível, o equivalente à quota-parte do coproprietário ou cônjuge alheio à execução recairá sobre o produto da alienação do bem, observada a limitação em relação às hipóteses do artigo 843, §2º do Código de Processo Civil. **(ii)** Se o exequente arrematar a coisa, não estará obrigado a exibir o preço, salvo se exceder ao crédito atualizado, caso em que depositará a diferença em três dias, bem como a comissão do leiloeiro, que não é considerada despesa processual, sob pena de ineficácia da arrematação e nova alienação eletrônica às suas expensas. **(iii)** O presente Edital e toda documentação relativa ao presente Leilão estão disponíveis no website www.projudleiloes.com.br. **Da Legislação:** A Alienação Judicial Eletrônica obedecerá ao disposto na legislação aplicável à espécie, notadamente ao disposto nos artigos 886 a 903 do Código de Processo Civil, no Provimento CSM nº 1625/2009, do Tribunal de Justiça de São Paulo, nos artigos 12 a 34 da Resolução nº 236/2016 do Conselho Nacional de Justiça e do Decreto nº 21.981/32. **Como Participar:** O interessado em participar do Leilão deverá se cadastrar previamente no website www.projudleiloes.com.br, fazer o envio da documentação requerida e, após sua aprovação, requerer habilitação específica para este leilão. **Da oferta de Lances:** Durante o pregão eletrônico, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema gestor do Leiloeiro, hospedado no endereço eletrônico em www.projudleiloes.com.br. Sobrevindo lances nos três últimos minutos, antecedentes ao término do Leilão, o horário de fechamento do Leilão será prorrogado por mais 03 (três) minutos e sinalizado para que todos os usuários habilitados tenham a oportunidade de ofertar novos lances. Transcorridos 03 (três) minutos do último lance o Leilão será encerrado e este declarado o vencedor. Não serão aceitas ofertas de lances via telefone, fax, e-mail, carta, ou qualquer outra forma que não seja no próprio sistema on-line. **Da Supervisão e Responsabilidade do Leilão:** O Leilão será realizado

somente por meio eletrônico, através do Sistema Gestor hospedado em www.projudleiloes.com.br e sob condução e responsabilidade do Leiloeiro Público Oficial Carlos Campanhã, inscrito na JUCESP sob nº 1.053. **Informações:** Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos pessoalmente na sede da **PRÓ-JUD LEILÕES** ou através de e-mail : contato@projudleiloes.com.br ou ainda pelo telefone nº 11-2892-8648 e via whatsapp/ celular nº 98366-4084. **Intimações:** Ficam intimados os Executados e as demais pessoas descritas no início do presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei e do provimento acima citados, notadamente o Parágrafo Único do artigo 889 do Código de Processo Civil, que preceitua que “se o Executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele encontrado no endereço constante do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão”.

Dr. Guilherme Ferreira da Cruz

Juiz de Direito